

LEI MUNICIPAL N° 2457 DE 27/11/96
PROJETO DE LEI N° 2556
"DENOMINA DE "ASTOLPHO JOSÉ DE CASTRO" UMA VIA
PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta,
e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Astolpho José de Castro" uma via pública local, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse prestante cidadão, chefe de tradicional família local, e que, em vida, soube tecer lições de honradez, de honestidade, de civismo, de abnegação ao próximo, deixando, seu falecimento, um sentimento de perda irreparável, por todos aqueles que tiveram a oportunidade desfrutar do seu convívio. Correto, responsável e idealista, deixou uma lacuna impreenchível na sociedade paraisense, motivo pela qual se justifica a presente homenagem.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Novembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE